

JUSTIFICATIVA PARA RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

A Secretaria Municipal de Educação de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, declara que a escolha da instituição Fundação Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), inscrita no CNPJ nº 84.307.974/0001-02, como contratada para a execução técnica e operacional do Processo Seletivo de Provas e Títulos destinado à formação de cadastro de reserva para admissão, em caráter temporário – ACT, de profissionais para atuação na Rede Municipal de Ensino de Itajaí no ano letivo de 2027, fundamenta-se nos critérios de vantajosidade, adequação técnica e atendimento aos requisitos apurados no âmbito do processo administrativo nº 263587/2026.

A escolha da contratada foi realizada com base em levantamento mercadológico e pesquisa de preços, no âmbito dos quais foram consultadas 5 (cinco) instituições especializadas — FURB, UNIVALI, FEPESE, UNIAVAN e UDESC —, tendo apresentado proposta comercial formal apenas a FURB e a UNIVALI. Da comparação técnica e econômica entre as propostas recebidas, verificou-se que a proposta da UNIVALI apresenta-se economicamente mais vantajosa para a Administração, com remuneração estimada de R\$ 224.910,00, frente a R\$ 321.300,00 da proposta da FURB — diferença de R\$ 96.390,00 —, mantidas as mesmas premissas de quantitativo e distribuição de inscrições. Adicionalmente, a UNIVALI apresentou taxas de inscrição mais baixas (R\$ 63,00 para nível médio e R\$ 70,00 para nível superior, contra R\$ 90,00 e R\$ 100,00 da outra proposta), fator que reduz o ônus financeiro suportado pelos candidatos e favorece o acesso e a participação no certame, sem prejuízo da capacidade técnica exigida para a execução do objeto.

A instituição demonstra, ainda, experiência institucional compatível com a organização e execução de processos seletivos e concursos públicos, estrutura administrativa, operacional, tecnológica e logística própria — incluindo estrutura física disponível no Município de Itajaí/SC, o que reduz custos e prazos de mobilização —, além de mecanismos de segurança, sigilo e rastreabilidade dos instrumentos avaliativos compatíveis com a natureza e a complexidade do certame, considerando-se, para fins de referência histórica, os dados do Processo Seletivo nº 047/2025, anteriormente realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Itajaí.

Secretaria Municipal de Educação de Itajaí

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC

E-mail: educacao@edu.itajai.sc.gov.br

Telefone: (47) 3249-3300

A opção pela contratação direta, nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, decorre da necessidade de garantir a conclusão do certame em tempo hábil para a formação do cadastro de reserva destinado ao atendimento das demandas da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2027, evitando prejuízos à continuidade dos serviços educacionais prestados à população, observada a hipótese excepcional prevista no referido dispositivo legal para a contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação.

Dessa forma, firma-se a presente declaração para os devidos fins legais.

Datado e assinado digitalmente.

MICHELLE RIGUEIRA
DA
SILVA:02173833944

Assinado de forma digital
por MICHELLE RIGUEIRA
DA SILVA:02173833944
Dados: 2026.09.01
17:45:37 -03'00'

Prof.^a Michéle Rigueira da Silva
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente
 **MAURICIO DA SILVA CORREIA**
Data: 08/09/2026 16:38:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maurício da Silva Correia
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Secretaria Municipal de Educação de Itajaí

Endereço: Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3855 - Ressacada - 88307-303 • Itajaí • SC
E-mail: educacao@edu.itajai.sc.gov.br
Telefone: (47) 3249-3300